



A Escola de Música da Malveira foi fundada em 1991, por iniciativa da Junta de Freguesia da Malveira, tendo como grande objetivo promover e incentivar o gosto pela música na nossa região, onde as raízes e tradições musicais são muito fortes.

A Escola leciona várias disciplinas, tendo um leque de professores profissionais nas várias áreas da música.

Fazemos parte do centro de exames a nível mundial ABRSM (Associated Board of Royal Schools of Music) reconhecido nas mais prestigiadas universidades do mundo. Os alunos são avaliados por um júri internacional, que se desloca a Portugal. Após aprovação, o aluno recebe um certificado de nível e respetivo relatório de prova.



## ESCOLA DE MÚSICA DA MALVEIRA

Rua 1º Maio, 17 — Malveira  
2665-198 MALVEIRA

**Director Pedagógico:** José Carlos Sousa

**Email:** [escolamusicamalveira@gmail.com](mailto:escolamusicamalveira@gmail.com)

**URL:** [www.EscolaMusicaMalveira.com](http://www.EscolaMusicaMalveira.com)

**Telefone:** 93 627 27 01



**SABADO:** 9h—13h15

**SEGUNDA-FEIRA:** 15h—20h

**TERÇA-FEIRA:** 15h—20h

**QUARTA-FEIRA:** 15h-20h

## *Escola de Música da Malveira*

*Ensino especializado de Música*

### REGULAMENTO

**2024/2025**



<http://www.EscolaMusicaMalveira.com>

# Regulamento

**Art. 6** – O pagamento das mensalidades deverá ser efectuado até ao dia 8 de cada mês. Findo este período, o pagamento poderá ainda ser efectuado nos oito dias posteriores. Após este prazo, ao valor da mensalidade acresce a taxa de 10%.

**Art.7**— A taxa de inscrição é paga juntamente com a primeira mensalidade.

**Art. 8** – O mês de Junho será pago por antecipação, em 2 parcelas iguais repartidas e adicionadas às mensalidades de Novembro e Dezembro.

**Art. 9** – A escolha do corpo docente bem como eventuais alterações são da inteira responsabilidade da direcção da Escola de Música da Malveira.

**Art. 10** – A Escola de Música da Malveira, assumirá a responsabilidade da reposição de aulas, por cujas faltas tenha sido responsável. As faltas dadas pelos professores serão sempre compensadas em dia e hora a combinar entre o professor e o aluno.

**Art. 11** – As faltas dadas pelos alunos mesmo que justificadas, não invalidam o pagamento integral da mensalidade em causa. Não haverá lugar a reposição de aulas ou descontada qualquer percentagem na mensalidade nos seguintes casos: feriados nacionais, feriados municipais, férias de Natal, férias de Páscoa, corte de energia eléctrica, eleições ou audições.

**Art. 12** – As instalações e todo o material didáctico existente na escola, destina-se ao uso exclusivo dos alunos da Escola de Música da Malveira.

*A Escola de Música da Malveira dá as boas vindas a todos os alunos, e agradece aos alunos e encarregados de educação a confiança depositada nos seus serviços, para que com trabalho, humildade e dedicação possamos tornar pessoas mais cultas e melhores apreciadores de música, aqueles que agora iniciam ou reiniciam os seus estudos musicais.*

**Art. 1** – A Escola de Música da Malveira, é um espaço de estudos musicais, estando vocacionada para dar formação musical em diferentes áreas.

**Art. 2** — Os cursos na área de música são compostos por uma aula teórica e uma aula prática, sendo orientadas segundo métodos próprios. Cada uma das aulas tem a duração de 30 minutos ou 45 minutos, dependendo da idade do aluno.

**Art. 3** – Durante o Ano Lectivo, serão lecionados os seguintes cursos: Iniciação Musical, Piano, Guitarra Clássica, Guitarra Eléctrica, Baixo, Bateria, Canto, Violino, Flauta Transversal, Violoncelo, Clarinete, Oboé e Coro. A abertura dos novos cursos depende sempre do número de alunos inscritos.

**Art. 4**— As disciplinas de Côro e Combo destinam-se a alunos da Escola de Música da Malveira e implicam a frequência de um dos cursos da escola.

**Art. 5** – O Ano Lectivo decorrerá em três períodos distintos:

**1º Período:** 2 de Setembro a 21 de Dezembro de 2024

**2º Período:** 4 de Janeiro a 12 de Abril de 2025

**3º Período:** 21 de Abril a 30 de Junho de 2025

(Eventualmente estas datas poderão ser alteradas, sendo comunicadas previamente aos alunos).

A Escola realizará duas audições durante o ano lectivo: em Dezembro e Junho, sendo as datas comunicadas aos alunos. Durante o mês de Julho e Agosto, a escola estará encerrada, retomando as suas atividades em Setembro.

## Ano Lectivo 2023/2024

Cursos	Mensal. 45 min	Mensal. 30 min (**)
Iniciação Musical	-	30 €
Orgão	70 €	-
Piano	70 €	50 €
Guitarra Clássica	70 €	-
Guitarra Eléctrica	70 €	-
Baixo	70 €	-
Acordeão	70 €	-
Bateria	75 €	-
Canto	75 €	50 €
Violino	75 €	50 €
Flauta Transversal *	75 €	-
Viola D'Arco*	75 €	50 €
Violoncelo*	75 €	50 €
Saxofone *	75 €	-
Coro *	25 €	-
Combo *	35 €	-

**Taxa de Inscrição:** 15 € (só para os novos alunos) deverá ser paga junto com a primeira mensalidade.

\* A abertura dos cursos depende sempre do número de alunos inscritos em cada modalidade.

\*\* As aulas de 30 minutos são para crianças até aos 10 anos de idade.